



PORTARIA Nº 001/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0022630-91.2020.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3724221/2020 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089737-0	SILVIA CRISTINA DA SILVA MACHADO	3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	19/07/2015
			3ª/VI	2ª/I	20/03/2016
			2ª/I	2ª/II	20/09/2017
			2ª/II	2ª/III	20/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de janeiro de 2021

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 23719074. Cód. CRC: 07456F1
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05/01/2021 16:09, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

